

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do **MUNICÍPIO DE POSSE-GO**, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, com o objetivo de **Contratação de Empresa para prestação de serviços técnico especializado nos sistemas SIGISUS e manutenção de sistemas da atenção básica**, no valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, projeto básico, propostas de preços, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº **Processo: 744/2021**. Dispensa de licitação nº 26.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: R M ASSESSORIA NORDESTE EIRELI, CNPJ: 28.413.087/0001-48, situada a Rua Jose Moreira dos Santos, S/N, Q. 19, L. 12, centro, Mambai-Goiás.

Posse-GO, 01 de março de 2021.


Ana Paula Oliveira Rocha
Presidente